

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017

O Município de Vista Serrana, Estado da Paraíba, através da Secretaria Municipal de Educação, faz saber aos interessados que, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, **A LEI MUNICIPAL N.º065/2012, DE 14 DE MAIO DE 2012 E SUBSIDIARIAMENTE, A LEI FEDERAL Nº 8.745/1993, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1993, REGULAMENTADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 4.748/2003, DE 16 DE JUNHO DE 2003** e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas neste Edital, torna público a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de Provas e Experiência Profissional**, destinado a seleção de pessoal para preenchimento das vagas, daquelas que surgirem durante o seu prazo de validade e formação de cadastro de reserva, para contratação por tempo determinado, para desempenho temporário da função de Visitadores - PCF.

As INSCRIÇÕES serão recebidas presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada no Sítio Mendes Zona Rural, Vista Serrana – Paraíba, nos dias compreendidos entre 16 a 20 de Outubro de 2017 (sábado e domingo), nos horários das 8h às 11h.

A taxa de inscrição será 20,00 (vinte reais) para o cargo de Visitadores – PCF. E 50,00 (cinquenta reais) Enfermeiro – PSF; Farmacêutico – GSP; Médico – PSF.

A Prova Escrita Objetiva será realizada na data provável do dia **05 de Novembro de 2017**, em locais e horários a serem divulgados por meio de Edital.

O Edital completo está disponível no *site* www.vistaserrana.pb.gov.br

Vista Serrana – Paraíba, 10 de Outubro de 2017.

**Sérgio Garcia da Nóbrega
Prefeito Constitucional**